



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Santo Antônio do Grama, 03 de março de 2020..

INDICAÇÃO Nº 001/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, que envie à esta Casa de Leis, Projeto de Lei que trata da inserção das Monitoras Educacionais do Município no Plano de Carreira dos Servidores da Educação.

JUSTIFICATIVA:

Tal Indicação se justifica devido ao patente interesse público local, haja vista que estas profissionais desempenham um importante papel junto à Educação do Município, principalmente com atuação direta na pré-escola (creche), bem como prestam relevantes serviços no apoio direto aos alunos portadores de necessidades especiais da rede municipal de ensino. Essas profissionais recebem apenas um salário mínimo, buscam constantemente a capacitação na área de atuação, sempre aprimorando seus conhecimentos, nada mais justo que as mesmas possam sofrer avaliação de desempenho em suas carreiras e que venham a ter a progressão e promoção no Serviço Público.

Dessa forma, solicito aos nobres pares que votem pela aprovação da presente indicação para ser encaminhada ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente da Câmara Municipal